

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque (em vermelho): Matérias que citam o ministro Wellington Moreira Franco ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	2
Título: Sobretaxa deve valer até fim do ano	2
Título: Toffoli suspende condenação bilionária da Petrobras no TST.....	4
Título: Petroleira receberá R\$ 1,22 bi da SBM	5
VEÍCULO: Folha de S. Paulo	6
Título: Governo quer mudar leilão de térmica para evitar repasse às contas de luz	6
Título: Ministro do Supremo suspende execução bilionária da Petrobras	7
VEÍCULO: O Estado de S. Paulo	9
Título: Conta de luz terá bandeira vermelha nível 2 pelo 3º mês.....	9
Título: STF suspende condenação da Petrobrás	10
Título: O fim dos monopólios remanescentes	12
VEÍCULO: Correio Braziliense	13
Título: Toffoli dá respiro à Petrobras	13

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: Manoel Ventura****Título: Sobretaxa deve valer até fim do ano**

Seca pressiona, e brasileiro paga bandeira tarifária mais cara por três meses seguidos

-BRASÍLIA- A falta de chuvas e o baixo nível dos reservatórios das hidrelétricas devem fazer a conta de luz do brasileiro ficar mais cara até, pelo menos, o mês de novembro. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou ontem que, em agosto, pelo terceiro mês consecutivo, será aplicada a bandeira tarifária vermelha no nível 2. Com isso, as contas de luz continuarão com a cobrança extra de R\$ 5 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos.

É a primeira vez que o país passará três meses seguidos com esse patamar nas tarifas de energia, o mais elevado das cobranças adicionais. Especialistas calculam que essa bandeira deve vigorar até o fim do ano. — A estrutura atual aponta que devemos ter bandeira vermelha 2 pelo menos até novembro. Para dezembro, é de 75% a chance de ter a bandeira vermelha 2. Isso ocorre por causa das chuvas muito abaixo da média histórica e do nível muito baixo dos reservatórios.

Quando se compara essas equações, não há boa perspectiva para o médio prazo — disse o vice-presidente de Operações da Comerc Energia, Marcelo Ávila. Economistas já contavam com a manutenção da cobrança extra. Por isso, a expectativa é que o prolongado período de bandeira vermelha não tenha impacto na inflação, que deve ficar na casa dos 0,2% em agosto. — Não tem impacto porque o patamar 2 já é o último, e o efeito foi absorvido nos meses anteriores. Nossa expectativa é de um período seco — afirma Leonardo Costa, economista da Rosenberg Associados, que projeta IPCA de 3,9% para este ano.

André Braz, economista da FGV, observa que o efeito será mais observado sobre a atividade econômica. — Oferecer uma energia mais cara é encarecer a estrutura produtiva e isso não é bom nesse momento. O desejável seria ter uma energia mais barata para que faça coro à taxa de juros mais baixa para estimular a economia.

CUSTO EXTRA DESDE MAIO

O sistema de bandeiras sinaliza o custo real da energia gerada. A cor da bandeira é impressa na conta de luz (vermelha, amarela ou verde). Quando chove menos, os reservatórios das hidrelétricas ficam mais vazios e é preciso

acionar mais usinas termelétricas para garantir o suprimento de energia. Além de mais poluentes, essas usinas são mais caras.

Os custos extras decorrentes dessa geração são transferidos para o consumidor. Por isso, nesse caso, a bandeira fica amarela ou vermelha, de acordo com o custo de operação das termelétricas acionadas. "A manutenção da cor da bandeira deve-se ao prosseguimento das condições hidrológicas desfavoráveis e à redução no nível de armazenamento dos principais reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN)", informou a Aneel. Como consequência, segundo o órgão, houve a manutenção do preço da energia elétrica no mercado de curto prazo no valor máximo estabelecido pela Aneel, e aumento do risco associado à falta de chuvas.

As contas de luz estão mais caras desde maio, quando foi acionada a bandeira amarela, que gera um custo extra de R\$ 1 a cada 100 kW/h em energia consumida. Em junho, a sobretaxa aumentou para R\$ 5, com a bandeira tarifária vermelha nível 2. O mesmo ocorreu em julho, e se repetirá em agosto. De janeiro a abril deste ano, não houve cobrança adicional na conta de luz. — As chuvas no Sudeste estão no quarto pior nível da História, por isso não apostamos na reversão da bandeira — acrescentou Ávila.

VOLUME PRÓXIMO AO REGISTRADO EM 2017

O volume da água disponível para as hidrelétricas segue em queda e voltou a se aproximar do comportamento visto no ano passado, o pior já registrado. As barragens que abastecem todo o Sistema Interligado Nacional estão cerca de 12 pontos percentuais abaixo do volume estimado para esta época do ano, segundo cálculos da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

A previsão da CCEE é que o nível de água nos lagos das hidrelétricas permaneça muito baixo durante todo o ano, pressionando as contas de luz. — A situação dos reservatórios continua complicada. Não temos perspectiva de chuvas em agosto e acreditamos que setembro tende a contar com pressão na tarifa por conta do maior uso das usinas térmicas — disse o diretor de Regulação da Safira Energia, André Cruz.

O nível dos reservatórios do subsistema Sudeste/ Centro-Oeste, o mais importante para a geração de energia por meio de hidrelétricas no Brasil, atingiu ontem 35,21% da capacidade de armazenamento. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), neste mesmo período do ano passado, a capacidade armazenada era de 38,54%.

VEÍCULO: O Globo**Seção: Economia****Autor: André De Souza****Título: Toffoli suspende condenação bilionária da Petrobras no TST**

Vice-presidente do STF destaca impacto nas finanças da estatal

-BRASÍLIA- O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, aceitou pedido da Petrobras para suspender uma condenação bilionária do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que teria impacto de R\$ 17,2 bilhões para a estatal. O processo discute a forma de remuneração dos empregados. Na liminar, Toffoli destacou que "são notórios os efeitos econômicos que a implementação dessa decisão (do TST) poderá acarretar aos cofres da requerente (Petrobras)".

Segundo Toffoli, em casos que ainda têm pendências a serem analisadas no próprio TST, a praxe é negar o pedido. Ele entendeu que, embora o acórdão — resumo do que foi decidido pelo TST — ainda não tenha sido publicado, o tribunal já estava tomando medidas no sentido de aplicar a decisão. De acordo com o ministro, em junho duas turmas do TST já estavam adotando esse entendimento. O relator do processo é o ministro Alexandre de Moraes.

Mas, como o tribunal está de recesso em julho, as decisões urgentes ficam a cargo da presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. No entanto, ela está interinamente na Presidência da República, em razão de viagem do presidente Michel Temer. Por isso, foi Toffoli quem deliberou sobre o assunto. Em agosto, Moraes poderá reavaliar a decisão do colega.

DECISÃO PARALISA PROCESSOS, DIZ ESTATAL

O TST havia estabelecido que os pagamentos fossem feitos assim que a decisão fosse oficialmente publicada, o que poderia acontecer em agosto. Mas a defesa da Petrobras pediu à mais alta corte do país que suspendesse os efeitos da decisão até que o próprio TST julgasse recurso apresentado pela estatal. Depois de contestar a decisão no TST, a Petrobras poderá fazer o mesmo no STF.

Para os advogados, as chances de vitória são grandes. Eles também alegam que, se a empresa for derrotada em última instância, os trabalhadores não serão prejudicados, porque receberão a quantia corrigida. "Sobrevém questão de excepcional interesse social, em razão do significativo impacto econômico da decisão nas finanças da Petrobras — maior empresa brasileira, que já foi responsável por 13% do PIB nacional —, o que poderá comprometer a política de investimentos previstos, o abastecimento nacional, bem como os benefícios

sociais diretos e indiretos da política de investimentos (geração de empregos, recolhimento de tributos municipais, estaduais e federais, aumento de receitas públicas etc.)", diz a ação no STF.

A decisão do TST valia para cerca de 51 mil ativos e inativos da Petrobras, autores de 47 ações coletivas e mais de 7 mil ações individuais. A ação beneficiaria apenas quem entrou com processo na Justiça. Segundo a defesa, isso geraria distorções esdrúxulas, como um subordinado recebendo salário maior do que um diretor. Em junho, por 13 votos a 12, o plenário do TST tomou decisão favorável aos funcionários da Petrobras num processo que discute o cálculo das remunerações e adicionais dos empregados da estatal.

O impacto estimado é de, ao menos, R\$ 17,2 bilhões para a empresa. Desse total, R\$ 15,2 bilhões são para corrigir os salários retroativamente. Além disso, a folha de pagamento aumentará em R\$ 2 bilhões por ano. Ou seja, num primeiro momento, o impacto total seria de R\$ 17,2 bilhões e de mais R\$ 2 bilhões a cada ano. O caso teve origem em 2007, quando a Petrobras criou a complementação da Remuneração Mínima por Nível e Regime (RMNR). Essa verba era uma espécie de piso. Pelos termos desse acordo, adicionais — como trabalho noturno, regime de sobreaviso ou de periculosidade — fazem parte do cálculo deste piso, mas os funcionários foram à Justiça para que os adicionais fossem pagos em separado.

A Justiça do Trabalho começou a receber ações contra a Petrobras em 2010. O efeito seria uma mudança com complementação de salário: um técnico de refinaria em metade de carreira, por exemplo, que hoje ganha R\$ 11.123, poderia aumentar seu salário em 50%, passando a receber R\$ 16.648. Em comunicado, a Petrobras ressalta que a decisão de Toffoli paralisa a tramitação de todos os processos sobre o caso e evita impacto econômico para a empresa até a decisão definitiva do STF.

VEÍCULO: O Globo

Seção: Economia

Autor:

Título: Petroleira receberá R\$ 1,22 bi da SBM

A Petrobras vai receber R\$ 1,22 bilhão fruto de um acordo de leniência da SBM com autoridades brasileiras. O presidente da SBM no Brasil, Eduardo Chamusca, confirmou ter fechado o acordo e o valor, que envolve multas e ressarcimento por danos à estatal. Serão pagos R\$ 549 milhões em 90 dias. O valor restante será descontado do bônus de performance na operação que a companhia tem direito contratualmente nas plataformas de Anchieta e Capixaba, na Bacia de Santos.

Agora, segundo o executivo, a SBM, uma das maiores do mundo em afretamento de plataformas de petróleo, poderá voltar a participar das licitações da Petrobras. A SBM tem atualmente afretadas (alugadas) sete plataformas de produção de petróleo, das quais seis são junto à Petrobras em operações no pré-sal na Bacia de Santos e também no Espírito Santo. (Ramona Ordoñez)

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Marina Dias

Título: Governo quer mudar leilão de térmica para evitar repasse às contas de luz

Após reportagem da Folha, ministro diz que vai buscar alternativa para não elevar custo em R\$ 1 bi

Brasília- O governo quer discutir uma alternativa de financiamento para a construção de usinas térmicas que seja baseada em um sistema que não repasse os custos para o bolso do consumidor.

O ministro de Minas e Energia, Moreira Franco, não aprova a modelagem do chamado leilão de reserva, certame em que o governo compra a energia que será gerada para viabilizar o empreendimento.

Nesse caso, é feito o repasse dos custos para a conta de luz de todos os consumidores — famílias e empresas.

Moreira afirmou à Folha que é necessário elaborar outra modelagem de financiamento, que não o leilão de reserva, para garantir energia limpa a preços mais justos.

As alternativas serão estudadas junto ao sistema financeiro, inclusive ao BNDES.

O ministro disse que vai procurar o banco público para avaliar as opções de modelagem para o setor.

Na sua avaliação, o problema não deve ser solucionado pelo ministério, uma vez que não é uma questão técnica, mas sim no sistema financeiro, que poderia dirimir esse tipo de equação.

"É preciso criar uma modelagem de financiamento que não seja o leilão de reserva. Não vejo com bons olhos essa metodologia", disse Moreira .

"O consumidor tem de pagar pelo que consome e não sustentar um sistema montado em pressupostos que não o levam em consideração."

Nesta sexta-feira (27) a Folha mostrou que há uma queda de braço, ainda silenciosa, no setor de energia para a realização de um leilão de usinas térmicas no Nordeste.

Políticos da região, especialmente de Pernambuco, e empresas do setor de óleo e gás têm pressionado para que se realize um leilão que pode acrescentar mais R\$ 1 bilhão à conta de luz em todo o país.

A proposta, pelas discussões em curso, é construir, via leilão de reserva, uma ou várias usinas térmicas com capacidade para gerar entre 1.500 MW e 2.500 MW (megawatts), mas o custo disso — repassado e rateado entre os consumidores — é a cifra bilionária.

Moreira se diz favorável à substituição das usinas térmicas a óleo pelas movidas gás, por serem "mais limpas e muito mais baratas".

O equívoco neste caso, afirma o ministro, é justamente o leilão de reserva, que faz o consumidor arcar com os gastos por uma energia que não precisa ou não vai consumir.

Os defensores do leilão alegam que há risco de desabastecimento elétrico por causa da prolongada seca no Nordeste e que é preciso investir na autossuficiência regional, em razão das dimensões continentais do Brasil.

O ministro afirma que é importante adaptar o fornecimento de energia às realidades regionais, mas que é preciso buscar mecanismos que barateiem a vida das pessoas.

"A unificação do sistema não é a melhor alternativa, porque não é mais barata", disse.

VEÍCULO: Folha de S. Paulo

Seção: Mercado

Autor: Reynaldo Turollo Jr.

Título: Ministro do Supremo suspende execução bilionária da Petrobras

Estatual foi condenada a pagar R\$ 15 bi em ação trabalhista em que cabe recurso e alegou perdas para provisionar valor

Brasília- O ministro Dias Toffoli, à frente do STF (Supremo Tribunal Federal) nesta semana de recesso, concedeu nesta sexta-feira (27) uma liminar para suspender a execução imediata de uma decisão do TST (Tribunal Superior do Trabalho) que condenou a Petrobras a pagar cerca de R\$ 15 bilhões a funcionários que questionam sua política de remuneração.

A decisão do TST, de acordo com a estatal, ainda aumentaria cerca de R\$ 2 bilhões na folha de pagamento a cada ano.

Toffoli atendeu pedido feito pela Petrobras na quinta (26). Segundo a empresa, o caso em que foi condenada — que discutia sua política remuneratória em vigor desde 2007 — envolve 51 mil funcionários em 47 ações coletivas e mais de 7.000 ações individuais.

A Petrobras argumentou que, se a liminar não fosse concedida, teria de fazer um imediato provisionamento de R\$ 900 milhões para os processos em fase de execução, o que poderia gerar dano irreparável, pois ainda cabe recurso ao Supremo.

Toffoli destacou que, mesmo antes da publicação do acórdão, a decisão começou a ser executada, o que se mostrava açodado e precisava ser impedido, principalmente porque há matéria constitucional em disputa, o que pode vir a gerar recurso extraordinário para ser julgado no STF.

"Tenho por presente a circunstância excepcional a admitir a instauração da jurisdição desta Corte sobre a matéria, pois o TST determinou a tomada de medidas tendentes à execução de julgado cujo acórdão sequer foi publicado e, ainda, sem nem mesmo aguardar o decurso de prazo para a interposição de outros recursos, em face daquela decisão", escreveu o ministro.

"Como se não bastasse, são notórios os efeitos econômicos que a implementação dessa decisão poderá acarretar aos cofres da requerente [Petrobras], a justificar que se aguarde o pronunciamento desta Suprema Corte sobre a matéria, antes de proceder-se à liquidação do julgado proferido pelo TST", afirmou.

Cabe recurso da decisão de Toffoli. O ministro relator do processo no STF é Alexandre de Moraes. Toffoli analisou o pedido de liminar da Petrobras porque está de plantão.

A Petrobras perdeu a causa no TST em junho, por um placar apertado de 13 votos a 12. A corte trabalhista julgou a fórmula de cálculo prevista na RMNR (Remuneração Mínima de Nível e Regime), instituída em 2007, que alterou a política trabalhista da estatal para equalizar salários de diferentes categorias.

Empresa e trabalhadores discordam sobre como devem ser computados os adicionais pagos em casos como insalubridade e jornada noturna.

A RMNR incorporou adicionais, como o de periculosidade, e permitiu que trabalhadores de mesmo nível em uma mesma região tivessem rendimentos equivalentes.

Com isso, empregados de áreas administrativas receberam aumento e passaram a ganhar o mesmo que os de áreas operacionais.

Na linha do que pediam os sindicatos, o relator do processo no TST, ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, afirmou que adicionais não devem compor a base de cálculo da RMNR, posição que venceu.

"Os adicionais de origem constitucional e legal, destinados a remunerar o trabalho em condições especiais ou prejudiciais — adicionais de periculosidade e insalubridade, adicionais pelo trabalho noturno, de horas extras, repouso e alimentação e outros — não podem ser incluídos na base de cálculo", disse.

O MPT (Ministério Público do Trabalho) também sustentou que os adicionais não deviam ser computados na base de cálculo. Do contrário, afirmou, trabalhadores que atuam em atividade perigosa, insalubre ou noturna teriam o mesmo tratamento dos que ficam em escritórios.

Derrotadas no TST, a Petrobras e a Advocacia-Geral da União haviam defendido a tese de que os pagamentos de adicionais deveriam ser incluídos na base de cálculo da RMNR, entendimento que a estatal vinha empregando.

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Anne Warth / BRASÍLIA

Título: Conta de luz terá bandeira vermelha nível 2 pelo 3º mês

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou que as contas de luz vão continuar com a bandeira vermelha em seu segundo nível no mês de agosto. Com a bandeira vermelha no nível dois, no mês que vem, a tarifa continua com um adicional de R\$ 5,00 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. É o terceiro mês seguido em que a bandeira vermelha em seu segundo nível vigora. De janeiro a abril, vigorou a bandeira verde, que não tem custo adicional. Em maio, foi adotada a bandeira amarela, que adicionava R\$ 1,00 a cada 100 kWh consumidos.

De acordo com a Aneel, a manutenção da bandeira vermelha nível 2 se deve às condições hidrológicas desfavoráveis e à redução no nível de armazenamento dos principais reservatórios do País. Essa situação elevou o risco hidrológico (GSF) e levou o preço da energia no mercado de curto prazo (PLD) ao teto de R\$ 505,18 por megawatt/hora (MWh). São esses dois indicadores que determinam a cor da bandeira. Escala. O sistema de bandeiras tarifárias leva em consideração o nível dos reservatórios das hidrelétricas e o preço da energia no mercado à vista.

Na bandeira verde, não há cobrança de taxa extra. Na bandeira amarela, a taxa extra é de R\$ 1,00 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. No primeiro nível da bandeira vermelha, o adicional é de R\$ 3,00 a cada 100 kWh. E no segundo nível da bandeira vermelha, a cobrança é de R\$ 5,00 a cada 100 kWh. O sistema indica o custo da energia gerada para possibilitar o uso consciente de energia. Antes das bandeiras, o custo da energia era repassado às tarifas no reajuste anual de cada empresa, e tinha a incidência da taxa básica de juros.

A Aneel deve anunciar a bandeira tarifária que vai vigorar em setembro no dia 31 de agosto. Sem surpresa. A manutenção da bandeira vermelha 2 nas contas de luz em agosto já era esperada pelo economista Leonardo da França Costa, da Rosenberg Associados, e não causou temor, por enquanto. Contudo, ressalta que é preciso acompanhar o nível dos reservatórios com afinco, dada a ausência de chuvas.

"O período não conta com sazonalidade benigna", afirma. "A situação não melhorou no último mês, o que referenda a manutenção." Por ora, a Rosenberg estima o IPCA, índice oficial, fechado do ano em 3,90%, levando em conta a modificação para a bandeira amarela. Caso 2018 termine com a bandeira vermelha 2, a estimativa ganha um acréscimo de 0,30 ponto percentual (4,20%). Ou seja, com isso, a inflação fecharia ainda abaixo do centro da meta de 4,50%.
/ COLABOROU MARIA REGINA SILVA

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo

Seção: Economia

Autor: Teo Cury Rafael Moraes Moura BRASÍLIA

Título: STF suspende condenação da Petrobrás

Ministro Dias Toffoli alega que pagamento bilionário de ação trabalhista acarretará "notórios efeitos econômicos" no caixa da companhia

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu ontem liminar pedida pela Petrobrás para suspender a execução imediata da condenação bilionária que a estatal sofreu no Tribunal Superior do Trabalho

(TST) no mês passado, em um processo que discute a forma de pagamento de verbas salariais dos funcionários. A condenação poderia levar a empresa a desembolsar mais de R\$ 15 bilhões para complementar salários de trabalhadores ativos e aposentados, além de elevar a folha de pagamento da estatal em R\$ 2 bilhões por ano daqui para frente.

No recurso ao STF, os advogados da companhia alegaram que havia o "risco de dano irreparável" à estatal caso já se começasse a cumprir a decisão do TST mesmo ainda sendo cabível recurso ao Supremo. Ao decidir suspender a execução da condenação, Toffoli apontou que pagamento bilionário poderia acarretar em "notórios efeitos econômicos" aos cofres da Petrobrás.

"São notórios os efeitos econômicos que a implementação dessa decisão poderá acarretar aos cofres da requerente, a justificar que se aguarde o pronunciamento desta Suprema Corte sobre a matéria, antes de proceder-se à liquidação do julgado proferido pelo TST", disse Toffoli na decisão. O ministro determinou que sejam mantidos suspensos todos os processos sobre o tema em "tribunais e juízos em que se encontrarem as ações individuais e coletivas que discutem essa matéria, qualquer que seja a fase de sua tramitação, até final deliberação desta Suprema Corte acerca do tema, ou ulterior deliberação, em sentido contrário, do ministro relator".

A decisão de Toffoli vale até que o Supremo se pronuncie sobre a questão, ou caso o ministro relator se manifeste de forma diferente. Cabe recurso no próprio STF. A causa em que a Petrobrás foi derrotada no TST refere-se à política remuneratória de seus funcionários em vigor desde 2007, com a adoção da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RMNR). Em jogo estava a forma de cálculo dessa rubrica. Por determinação do TST, a estatal terá de pagar R\$ 17 bilhões a 51 mil funcionários e ex-funcionários em 47 ações coletivas e mais de 7 mil ações individuais.

O plenário do TST deu razão aos trabalhadores com um placar apertado: 13 votos a favor dos petroleiros e 12 ministros a favor da Petrobrás. A decisão saiu apenas com o voto de minerva do presidente do Tribunal, ministro João Batista Brito Pereira. Empregados. O presidente da Federação Única dos Petroleiros (FUP), principal entidade sindical representante dos empregados da Petrobrás, Simão Zanardi chamou de "intempestiva" a decisão de Toffoli. "O STF já julgou situações similares a essa e se posicionou favoravelmente aos empregados. O que está em questão é a Justiça e não o caixa da empresa. Esperamos que siga o mesmo caminho nesse processo", disse Zanardi. / FERNANDA NUNES

VEÍCULO: O Estado de S. Paulo**Seção: Economia****Autor:****Título: O fim dos monopólios remanescentes**

Nos próximos meses os candidatos à Presidência da República vão apresentar seus programas sobre o setor de óleo e gás. Com certeza a maioria dos candidatos trará de volta a agenda do atraso com temas como o debate ideológico sobre a privatização da Petrobrás, preços da gasolina, do diesel, do gás de cozinha e a necessidade da intervenção do Estado. Enfim serão ressuscitados os fantasmas que sempre voltam a aparecer nos momentos de eleição.

Qualquer agenda do avanço e da modernidade terá como um dos pontos principais o fim dos monopólios remanescentes do setor de óleo e gás. Além de uma política energética que promova a competição, beneficiando os interesses dos consumidores e não de um grupo de privilegiados como políticos e sindicalistas que sempre usaram o monopólio para se locupletar, como demonstrou a Operação Lava Jato.

A Petrobrás sempre foi um monopólio horizontal e vertical, na produção, importação e em logística de transporte, tanto de combustíveis líquidos quanto de gás natural. Existem 17 refinarias no Brasil, as 13 maiores pertencem à Petrobrás, são responsáveis por mais de 95% do processamento de petróleo no Brasil e estão próximas dos principais centros de consumo.

Até 2016, a Petrobrás possuía toda a malha de gasodutos de transporte no Brasil. Recentemente vendeu 90% da empresa que era proprietária dos gasodutos do Sudeste para a Brookfield. Entretanto, mantém importante influência, já que continua sendo a única empresa a passar gás nesses dutos. Nesse caso passou a ser monopsonio. A Petrobrás continua proprietária de algo como 77% dos gasodutos de transporte de gás.

O monopólio no refino não é legal. Qualquer empresa pode comprar refinarias da Petrobrás e construir novas desde que autorizada pela ANP. O monopólio permanece em razão do mercado ter receio de que a qualquer momento o governo possa intervir nos preços. Esse receio começou a desaparecer em 2016 quando a Petrobrás passou a reajustar os preços seguindo a tendência do mercado internacional.

Mas voltou com a greve dos caminhoneiros, quando o governo interveio nos preços do diesel. Cabe chamar a atenção que, do ponto de vista econômico, é atrativo investir em refino no Brasil. Por quê? Porque estamos nos

transformando num grande produtor de óleo e a diferença de frete entre exportar petróleo e importar derivados aumenta a margem de refinar, sem falar do crescimento do mercado.

A barreira ao fim do monopólio do refino é regulatória e econômica e só será rompida quando o mercado acreditar que intervenções e populismos nos preços fazem parte do passado. Antes da greve dos caminhoneiros a Petrobrás anunciou um modelo de venda das refinarias e terminais no Nordeste e no Sul. A proposta seria vender 60% do Polo Nordeste e do Sul. O correto seria vender 100%. Mas o retorno dos fantasmas do tabelamento, congelamento e ressarcimento do diesel afastaram possíveis interessados.

Sem falar da insegurança jurídica trazida pela liminar do Supremo Tribunal Federal que exige que a venda de refinarias passe pelo Congresso Nacional. Um primeiro passo para pôr fim ao monopólio é criar condições reais de competição entre as refinarias e importadores. Para isso, o preço nos polos de entrega dos produtos deve ser o chamado import parity.

Isso promoverá a concorrência do importador com as refinarias beneficiando o consumidor. Essa concorrência, com garantia de que os preços nos polos sejam o import parity, levará num segundo momento à compra e à construção de novas refinarias no Brasil. No gás natural, ao contrário do refino, a solução passa por implantar uma nova lei e resoluções que incentivem investimentos em novos dutos, além de permitir o acesso em toda a cadeia do gás, ou seja, nos gasodutos de escoamento da produção, Unidades Processamento de Gás Natural (UPGNs), gasodutos de transporte e distribuição.

Com isso, vão aparecer novos ofertantes de gás natural, promovendo a concorrência ao longo de toda a cadeia e a redução nos preços. Ganha o consumidor e toda a sociedade.

DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE INFRA ESTRUTURA (CBIE)

VEÍCULO: Correio Braziliense

Seção: Economia

Autor: Renato Souza

Título: Toffoli dá respiro à Petrobras

O ministro Dias Toffoli, no exercício da presidência do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem, em caráter liminar, os efeitos de uma condenação bilionária contra a Petrobras. A companhia teria um impacto de R\$ 17 bilhões ao ser obrigada a complementar os rendimentos de funcionários ativos e

aposentados. A decisão contra a estatal ocorreu em processo que tramita no Tribunal Superior do Trabalho (TST), desde 2007, com a adoção da Remuneração Mínima de Nível e Regime (RMNR). Associações que representam os trabalhadores questionam a forma de cálculo nos pagamentos. Além dos R\$ 17 bilhões de ressarcimento, a folha de pagamentos da empresa seria majorada em R\$ 2 bilhões por ano.

Toffoli destacou que não se pode ignorar o impacto econômico e que o assunto deve ser avaliado pelo STF, antes da execução da sentença. “Como se não bastasse, são notórios os efeitos econômicos que a implementação dessa decisão poderá acarretar aos cofres da requerente, a justificar que se aguarde o pronunciamento dessa Suprema Corte sobre a matéria, antes de se proceder à liquidação do julgado proferido pelo TST”, afirmou. O magistrado também suspendeu todas as ações, coletivas e individuais, que tratam do assunto.

Ex-presidente da OAB e representante dos petroleiros, Cezar Britto afirmou que “o trabalhador custa muito pouco para a Petrobras”. “Em decisão apertada no TST, a maioria dos ministros entendeu ser equivocado o cálculo da RMNR acertado, há mais de 10 anos, sobre os complementos como periculosidade e adicional noturno”, afirmou. (VB)

MME / ASCOM .